



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL****INSPEÇÃO 2020 - 10ª VARA****PRAZO DE 15 DIAS**

Documento assinado eletronicamente por **George Ribeiro da Silva, Juiz Federal**, em 12/08/2020, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10867923** e o código CRC **D0CB68A9**.

O Juiz Federal GEORGE RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no **período de 31 de agosto a 04 de setembro**, na 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Bairro Areinha, nesta Cidade, **realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços desta Vara**, na forma estabelecida pelos artigos 96 a 113 do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, que fará observar o que segue:

- I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às 09h do dia 31 de agosto e término às 17h do dia 04 de setembro de 2020;
- II – Durante o período de realização da inspeção ordinária, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes.
- III - No período da inspeção não haverá interrupção da distribuição, e serão apreciados os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata.
- IV – Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão;
- V – As partes poderão apresentar ao Juiz Federal as reclamações pertinentes aos serviços judiciários que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

**GEORGE RIBEIRO DA SILVA**

Juiz Federal da 10ª Vara/SJMA

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0005611-03.2020.4.01.8007

10867923v10